



# **Cursos Profissionais 2019/2020**

## **CONDIÇÕES DE ACESSO**

- 9º ano de escolaridade

## **CERTIFICAÇÃO**

- Equivalência ao 12º ano
- Qualificação profissional de nível IV

## **DURAÇÃO**

- O Curso tem a duração de 3 anos letivos, com estágio integrado

## Técnico de Análise Laboratorial

O técnico de análise laboratorial é o profissional qualificado para, no domínio dos princípios e das técnicas de análise qualitativa, quantitativa e instrumental, realizar ensaios, registar e interpretar os resultados, selecionando os métodos e as técnicas mais adequadas, para aplicação em contexto laboratorial e ou em processos químicos.

As atividades fundamentais a desempenhar por este técnico são:

- Identificar e realizar os principais ensaios e análises por sector de atividade;
- Aplicar as técnicas de análise química e selecionar as que melhor se adaptam à resolução de um dado problema;
- Recolher e preparar amostras de substâncias e produtos a analisar;
- Realizar ensaios físico-químicos e ou microbiológicos;
- Realizar análises qualitativas, quantitativas e instrumentais;
- Relacionar métodos e técnicas analíticas a cada processo/atividade;
- Interpretar resultados de ensaios e análises, propondo soluções de alteração dos parâmetros;
- Criticar resultados de ensaios e análises;
- Realizar o tratamento e o processamento de dados informaticamente;
- Medir e controlar variáveis dos processos físico-químicos e ou biológicos;
- Colaborar na definição e pôr em prática normas de segurança, saúde e ambiente e qualidade;
- Armazenar e classificar produtos químicos tendo em conta a análise de risco do produto;
- Realizar a gestão de *stocks* de reagentes;
- Realizar gestão de resíduos tóxicos e ou perigosos;
- Identificar processos e tecnologias dos diversos subsectores da indústria química.

**PLANO DE ESTUDOS**

<b>Componentes de Formação</b>	<b>Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)</b>
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
• Português	320
• Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
• Área de Integração	220
• Tecnologias de Informação e Comunicação	100
• Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1 000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
• Matemática	300
• Física e Química	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
• Bioquímica	250
• Química Analítica	500
• Tecnologia Química	350
• Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Subtotal</b>	<b>1 700</b>
<b>Total de Horas/Curso</b>	<b>3 200</b>

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Técnico de Desporto

O Técnico de Desporto é o profissional qualificado apto a participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organizar e dinamizar atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

As atividades principais a desempenhar por este técnico são:

- Elaborar o plano anual de preparação em colaboração com os técnicos de grau superior responsáveis pela modalidade desportiva.
- Coadjuvar na preparação e organização das sessões de treino.
- Orientar, com supervisão de um técnico de grau superior, as sessões de treino com vista ao aperfeiçoamento dos praticantes na modalidade desportiva, promovendo o cumprimento das regras da modalidade e das regras de disciplina.
- Organizar a participação e orientar os praticantes em competição, com supervisão de um técnico de grau superior.
- Colaborar na avaliação dos resultados das sessões de treino em função da sua adequação aos objetivos estabelecidos, sob supervisão de um técnico de grau superior.
- Participar, sob supervisão de um técnico de grau superior, no planeamento e coadjuvar na implementação de atividades, individuais ou de grupo, de melhoria da aptidão física, no âmbito do treino desportivo.
- Participar na conceção e implementação de programas de atividades físicas e desportivas em contexto de animação e de ocupação de tempos livres.
- Coadjuvar o técnico superior no aconselhamento aos praticantes na adoção de hábitos saudáveis e de cuidados de higiene na sua vida quotidiana.

## PLANO DE ESTUDOS

<b>Componentes de Formação</b>	<b>Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)</b>
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
• Português	320
• Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
• Área de Integração	220
• Tecnologias de Informação e Comunicação	100
• Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1 000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
• Estudo do Movimento	200
• Matemática	200
• Psicologia	100
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
• Fundamentos do Desporto	300
• Modalidades Coletivas	175
• Modalidades Individuais	275
• Atividades Desportivas de Sala	350
• Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Subtotal</b>	<b>1700</b>
<b>Total de Horas/Curso</b>	<b>3 200</b>

(c) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(d) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado apto a realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, atividades de conceção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos e de tecnologias de processamento e transmissão de dados de informação.

As atividades principais a desempenhar por este técnico são:

- O Programador de Informática efetua a análise de sistemas, a gestão de base de dados e o desenvolvimento de aplicações. Instala e procede à manutenção de equipamentos e aplicações informáticas de escritório, de gestão e utilitários, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho e de proteção do ambiente.
- O que faz?
- Efetua a instalação, configuração e manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.
- Procede ao desenvolvimento de aplicações informáticas para desktop e equipamentos móveis, tendo em conta as necessidades dos utilizadores e as linguagens técnicas apropriadas.
- Desenvolve programação para a Web, procedendo à instalação e manutenção de servidores Web e à formatação de páginas em hipertexto para a Intranet/Internet.
- Gere e administra bases de dados.

**PLANO DE ESTUDOS**

<b>Componentes de Formação</b>	<b>Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)</b>
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>	
• Português	320
• Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
• Área de Integração	220
• Tecnologias de Informação e Comunicação	100
• Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1 000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>	
• Matemática	300
• Física e Química	200
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>	
• Sistemas Operativos	140
• Arquitetura de Computadores	150
• Redes de Comunicação	240
• Programação e Sistemas de Informação	570
• Formação em Contexto de Trabalho	600
<b>Subtotal</b>	<b>1700</b>
<b>Total de Horas/Curso</b>	<b>3 200</b>

- (e) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- (f) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.